PORTARIA Nº 016/2017

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/01/2017 à 26/01/2017, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A O GAB. DO DEP. SCAFFE, SEFFER, SENADOR FLEXA RIBEIRO, DETRAM., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 23 de Janeiro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o SECRETÁRIO

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o SECRETÁRIO